



1. Responsável Técnico

GERSON LUIZ GERN

Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2501413954
Registro: 029954-5-SC

Empresa Contratada: LUCINEI JOSE NIADA

Registro: 182484-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Rua João Assink

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322

Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CEP: 88538-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Estrada Pinheiro Marcado

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: S/N

Complemento: até Ponte
Cidade: BOCAINA DO SUL
Data de Início: 29/11/2022
Data de Término: 31/12/2023
Finalidade:

Bairro: Pinheiro Marcado
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CEP: 88538-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Memorial Descritivo
Rede rural de distribuição de energia elétrica

Dimensão do Trabalho: 3.000,00 Metro(s)

5. Observações

Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em área rural localizada no município de Bocaina do Sul, com 3000m lineares.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOCAINA DO SUL - SC, 29 de Novembro de 2022

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 29/11/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 09/12/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

GERSON LUIZ GERN

560.845.369-72

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

01.606.852/0001-90

